



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



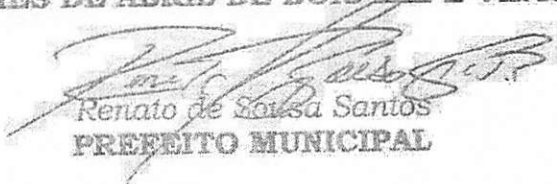
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

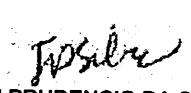
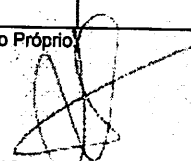
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 805001	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 05/08/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção:		Descrição:		
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR				
CNPJ/CPF: 031.707.833-00		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS-MA, NA FEME NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE FARMACEUTICO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.200,00		
Valor do documento por extenso: um mil e duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 59.510,00	Saldo Anterior: 7.490,00	Importância: 1.200,00	Saldo Atual: 6.290,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 05/08/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 05/08/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
805001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 159	DATA: 05/08/2025	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 05/08/2025
NOME: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR		031.707.833-00		CÓDIGO: 2075
ENDEREÇO:				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS-MA, NA FEME NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO	Liquido 1.200,00 Desconto 0,00	
OR			SOMA	1.200,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.200,00		
um mil e duzentos reais *****				

DESCONTOS				
TOTAL DE DESCONTOS 0,00				
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/08/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM		IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DATA		VISTO		
DESPESA PAGA EM		RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
				NOME:
				CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 159		Nº: 230160		Data: 05/08/2025		Nº: 805001
						Data: 05/08/2025

Credor...: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR

CNPJ: 031.707.833-00

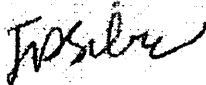
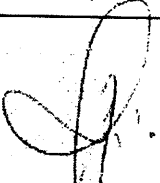
Endereço:

CEP:

Cidade..:

Cod: 2075

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$		1.200,00
DESCONTOS..... R\$		0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$		1.200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 05/08/2025	PAGUE-SE EM: 05/08/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 05/08/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS-MA, NA FEME NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE FARMACEUTICO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
122	Administração Geral
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	1.200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14818-9		RR\$ 1.200,00
Valor Líquido	1.200,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.200,00

(um mil e duzentos reais) *****

DATA: 05/08/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor...: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR

CNPJ/CPF: 031.707.833-00



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ANTONIO AUGUSTO MOREIRA L
Agência 1312-9
Conta corrente 22293-3
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

05/08/2025 17:02:37
05/08/2025 17:07:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 040/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: FARMACEUTICO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, no período de 05 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a secretaria municipal de saúde junto a órgãos ligados ao abastecimento de medicamentos usados na gestão hospitalar, em São Luís – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do **art. 5º** do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 04 [quatro diárias] ao servidor **ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor individual de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 05 de agosto a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de ratar de assuntos relacionados a secretaria municipal de saúde junto a órgãos ligados ao abastecimento de medicamentos usados na gestão hospitalar, em São Luís – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 05 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA

SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.05 15:37:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal de Colinas - MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 263/2025

Colinas - MA, 05 de Agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (04) diária no valor total de R\$:1.200,00 (mil e duzentos reais), para o servidor **ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR**, FARMACEUTICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de São Luís - MA para participar do recebimento de medicamentos que abastecem a rede municipal hospitalar.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da Secretaria Municipal de SAÚDE

AG – 1312-9
C/C – 22.293-3
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00"



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 263
---	---	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR <i>Antonio Augusto moreira Lima Jr</i>	Cargo/Função: FARMACEUTICO

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	05/08/2025	08/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00

Fonte de Recurso: ASSISTENCIA SOCIAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 05/08/2025	CPF 031.707.833-00	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>Ivan</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA